CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO



Lido em 2 5 /JUN. 2924 Responsável

INDICAÇÃO N. 245/2024

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, e Secretaria de Cidade, Sr. Valdines Antônio Martins Rojas, a necessidade de providenciar Pinturas em Quebra Molas e Redutor de Velocidades em toda cidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação de necessidade de providenciar pinturas em quebra-molas e redutores de velocidade em toda a cidade é fundamental para melhorar a segurança no trânsito. A sinalização visível e adequada desses dispositivos contribui para a redução de acidentes, garantindo que os motoristas possam perceber a presença dos redutores com antecedência e diminuir a velocidade de forma apropriada. Além disso, a manutenção regular da pintura evita a deterioração das marcas, assegurando que continuem eficazes em todas as condições climáticas e de iluminação, especialmente à noite e em dias chuvosos. Dessa forma, a medida visa proteger tanto pedestres quanto motoristas, promovendo um trânsito mais seguro e organizado.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha Alta Floresta – MT 18 de junho de 2024.

Claudinei de Souza Jesus

Veregdor